



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2022 DE 20 DEZEMBRO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 003/2022, a Entidade: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL IPCEP, CNPJ 33.981.408/0001-40, com sede no endereço: Rua Maria Eugênia, nº 138, Bairro: Humaitá Município do Rio de Janeiro, CEP: 22-261-080, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição Provisória Nº 003/2022, desde 20/12/2022, a instituição executa os seguintes Serviços: Serviço de Acolhimento Institucional Adultos em Situação de Rua, e Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, Casa Abrigo Institucional Ernani Gomes Duarte, localizado no Bairro Mumbuca, Rua Marcio Rangel Pereira, nº112 ,CEP 24914-000, Casa Abrigo Institucional Ernani Gomes Duarte, localizado no Bairro de Araçatiba, Rua Tenente Coronel Aviador Roberto de Souza Machado, CEP 24901-120, e o Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, localizado na Rua Davi Ferreira dos Santos, nº 95 Bairro da Amizade, CEP 24.902-1.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

